



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

A Prefeitura Municipal de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de Ajudante Geral, em atendimento a Secretária de Serviços e Obras e formação de quadro para futuras contratações.

#### **I – Disposições Legais:**

Lei Complementar nº. 054/2020, de 12 de maio de 2020.

#### **II – Do Serviço:**

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição do respectivo cargo estão contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

#### **III – Do Prazo:**

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

#### **IV – Das Inscrições:**

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 23/06/2020, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 29/06/2020 de 09:00 horas às 10:00 horas.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **V – Documentação Necessária para Inscrição:**

#### **Fotocópia dos documentos abaixo:**

- 5.1 – Carteira de Identidade;
- 5.2 - CPF;
- 5.3 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.4 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.5 – Título de eleitor;
- 5.6 – Comprovante de regularidade Justiça Eleitoral-(1º e 2º Turno de 2018);
- 5.7 – Comprovante de experiência, informando o prazo em dias trabalhados;
- 5.8 – Carteira de Trabalho, em caso de experiência de Empresa Privada;
- 5.9 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

### **VI – Da Seleção:**

6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

### **VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:**

7.1 – Vaga: Ajudante Geral – (Serviço Braçal e Limpeza Vias Públicas em Geral).

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

### **VIII – Do Resultado:**

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no máximo até o dia 01 de julho de 2020.



## **MUNICÍPIO DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

[www.rodeiro.mg.gov.br](http://www.rodeiro.mg.gov.br)

### **IX – Dos Recursos Administrativos:**

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

### **X – Dos Casos Omissos:**

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 23 de junho de 2020.

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**

**Prefeito de Rodeiro**